



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

PORTARIA Nº 016/2024

SÚMULA: Concede avanço vertical a Servidor do Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Requerimento do Servidor protocolado na Secretaria de Administração Geral deste Legislativo Municipal sob nº 276/2024, em 19 de Novembro de 2024;

Considerando o parecer elaborado pelo Procurador Jurídico desta Casa Legislativa;

Considerando a base legal constante no art. 15¹, III, da Resolução nº 03/2011, com redação dada pela Resolução n. 21/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder avanço vertical de 3 (três) níveis ao servidor **Samuel Eleuterio Thomé Filho**, cargo de **Secretário Legislativo**, sobre seu nível atual de vencimento, passando a perceber os valores constantes do **nível 50** da tabela de vencimento do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 19 de novembro de 2024.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês Novembro de 2024.

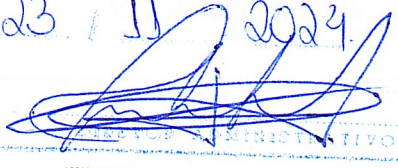

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
Presidente


LAERCIO BULGARON DOMINGOS
1º Secretário

¹ Art. 15- A progressão vertical dos servidores do Poder Legislativo do Município de Icaraíma obedecerá aos seguintes critérios:

III – Progressão de 03 (três) níveis, a cada 02 (dois) anos, por ter concluído cursos relacionados à área de atuação, totalizando no mínimo 200 (duzentas) horas de curso para os cargos que exigem formação de terceiro grau completo;

PUBLICADO NO JORNAL
Umuarama Ilustrado
Edição N.º 13177 Ps. B4
Data, 23 / 11 / 2024.



Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo



